**TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. GERAIS DA CONTRATAÇÃO

### 1.1. Da definição do objeto

Dispensa de licitação, previsto no **PAC** com base na Lei 14133/2021, para a aquisição de géneros alimentícios, visando suprir as necessidades diárias do serviço de acolhimento bem me quer, pessoas em situação de vulnerabilidade social, Albergue Municipal e Secretaria de Obras por um período de 6 (seis) meses.

A presente contratação é devido ao Edital nº 3850/2025 licitação com os itens abaixo pelo Art 75, VIII das Lei 14.133/2021 de forma emergência, ressalta-se que a medida tornou-se indispensável em razão do descumprimento contratual por parte da única empresa participante do certame licitatório, a qual, embora declarada vencedora, não procedeu à entrega das mercadorias no prazo hábil estabelecido, visto que os géneros alimentícios são para demandas das famílias em vulnerabilidade social do município em atendimento LOAS 8742//1993 e 12435/2011 Art 15, Decreto n°. 6.307/07 e à Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº. 3378/2014, Serviço de Acolhimento Bem Me Quer, Albergue Municipal e Secretaria de Obras.. Conforme Parecer Jurídico 2639/2025.

| Item | Descrição /Item | Unidade de Medida | Quantidade Total |
|---|---|---|---|
| 1 | Achocolatado instantâneo em pó, em embalagem de no mínimo 400g. | UN | 150 |
| 2 | Açúcar Cristal tipo 1, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, de 1 kg cada, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data da entrega | UN | 2100 |
| 3 | Açúcar Cristal tipo 1, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, de 2 kg cada, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data da entrega | UN | 475 |
| 4 | Açúcar mascavo de no mínimo 1kg isento de matéria estranha com validade de no mínimo 6 meses. | UN | 100 |
| 5 | Amido de milho em pacote de polietileno de 1kg cada. Apresentar registro no órgão competente e prazo de validade. O rótulo deve ser adequado a Legislação específica do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | KG | 50 |
| 6 | Arroz tipo 1, branco embalagem de 1kg cada, preparados com matérias-primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitase de detritos animais ou vegetais. Com prazo de validade para no minimo 06(seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 2100 |
| 7 | Arroz tipo 1, branco embalagem de 2kg cada, preparados com matérias-primas, sãs, limpas, | UN | 1050 |

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013 e informe o código DF21-C0D6-39C3-3013

| | | | |
|---|---|---|---|
| | isentas de matéria terrosa, de parasitase de detritos animais ou vegetais. Com prazo de validade para no minimo 06(seis) meses a partir da data de entrega. | | |
| 8 | Aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto. Embalagem 200 gramas. | UN | 250 |
| 9 | Bolacha doce sortida, de boa qualidade, em embalagens plásticas de no mínimo 360 g cada. Na embalagem deve constar registro do MS, data de fabricação e prazo de validade. O Rotulo deve seguir as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | UN | 910 |
| 10 | Bolacha salgada tipo Cream Cracker, de boa qualidade, em embalagens plásticas de no mínimo 360g cada com dupla proteção. Na embalagem deve constar data de fabricação, prazo de validade e registro MS, o rotulo deve seguir as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA | UN | 1750 |
| 11 | Bolacha doce tipo Maria – Características técnicas: cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Umidade máxima de 8% e lipídeos mínimo de 8%. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, fosfato de monocálcio) e aromatizante. Embalagem primária: tripla embalagem interna em polipropileno bi-orientado e externa em filma laminado flexível composto de polipropileno bi-orientado. Pacotes de 400 gramas | UN | 100 |
| 12 | Café torrado e moído tradicional a vácuo, 100%café, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Embalagem de 500g. | UN | 176 |
| 13 | Cafe granulado soluvel de boa qualidade, em embalagens de no minimo 200 gramas. | UN | 1192 |
| 14 | Canjiquinha de milho amarela e fina, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem saco plástico transparente atóxico de 500 gramas cada. O rotulo deve apresentar-se conforme as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | UN | 1310 |
| 15 | Caldo de galinha caixa c/6 | UN | 60 |
| 16 | Creme de leite de boa qualidade, embalagem de | UN | 150 |

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013 e informe o código DF21-C0D6-39C3-3013

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 200 gramas cada. O rótulo deve estar adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | | |
| 17 | Doce de frutas tipo Schimier – sabor morango e uva, em potes plásticos lacrados de no mínimo 400gramas cada, na embalagem deve contar a data de fabricação e prazo de validade, o rotulo deve seguir as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | UN | 250 |
| 18 | Doce de Leite de boa qualidade, no mínimo 350g. Validade de no mínimo 6 meses após entrega. | UN | 200 |
| 19 | Ervilha em lata de boa qualidade, latas de no minimo 200 gramas cada, sem amassados ou ferragem. O rótulo deve estar adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | UN | 300 |
| 20 | Farinha de Milho Fina, pura, acondicionada em embalagens transparentes resistentes com solda integra, contendo 01kg cada, com prazo de validade. O rótulo deve ser adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | UN | 1100 |
| 21 | Farinha de Trigo Especial, pura, branca, acondicionada em embalagens de papel resistente, contendo 1kg cada, com prazo de validade. O rótulo deve ser adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | pct | 1200 |
| 22 | Feijão preto tipo 01, 01 kg, grãos novos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informação nutricional, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06(seis) meses a partir da data de entrega | Kg | 1879 |
| 23 | Fermento Biológico Seco Instantâneo10 g cada, deverá constar a data de fabricação e prazo de validade. O rotulo deve ser adequado ao código de defesa do consumidor e ANVISA | UN | 30 |
| 24 | Fermento em pó químico, em embalagens de no mínimo 200 gramas cada. Deverá constar a data de fabricação e prazo de validade. O rotulo deve ser adequado ao código de defesa do consumidor e ANVISA | UN | 75 |
| 25 | Filtro de Café nº. 103 formato de cone de alta qualidade, na gramatura ideal para a filtragem homogênea da bebida, sem resíduos. Embalagem com 30 unidades | UN | 77 |
| 26 | Gelatina de boa qualidade, em embalagens de no mínimo 20gramas cada, sabores variados, a embalagem deverá conter data de fabricação e | UN | 300 |

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013 e informe o código DF21-C0D6-39C3-3013

| | | | |
|---|---|---|---|
| | prazo de validade. O rótulo deve estar adequado a legislação específica. Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | | |
| 27 | Gordura animal - Banha de porco embalagem 1k | KG | 96 |
| 28 | Leite condensado embalagens tetra pak de 395 gramas cada, contendo leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó, açúcar e lactose, na embalagem deve constar rótulo adequado com as exigências do Código da Defesa do Consumidor e ANVISA. | UN | 150 |
| 29 | Leite Longa Vida UHT Integral, em caixa tipo tetra pak contendo 1 litro cada unidade, o rótulo deve estar adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | L | 3097 |
| 30 | Lentilha , grupo 1, novo, 1° qualidade, com prazo de validade, embalagens de plástico transparente resistente, com solda integra, sem a presença de grãos mofados, ardidos, brotados e ou carunchados, embalagens de 500 gramas cada, apresentar registro no Ministério da Agricultura, o Rotulo deve ser adequado a legislação específica do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | UN | 150 |
| 31 | Macarrão, tipo espaguete, massa seca sem ovos, acondicionado em embalagem intacta de 500 g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega | UN | 2110 |
| 32 | Macarrão parafuso, Macarrão – Características técnicas: tipo parafuso, contendo farinha de trigo especial, com ovos, sêmola de trigo e glúten, betacaroteno. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional. Unidade: Embalagem: 500g. | UN | 650 |
| 33 | Maionese, embalagem de no mínimo 200 gramas, o rotulo deve estar adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | UN | 300 |
| 34 | Margarina com sal, embalagem de 500 gramas. Com validade de no mínimo de 6 (seis) meses na data de entrega. | UN | 315 |
| 35 | Milho Verde em lata ou sashe de 200 gramas cada, o rotulo deve estar adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | UN | 150 |
| 36 | Molho de tomate em latas ou sachê de no mínimo | UN | 1249 |

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013 e informe o código DF21-C0D6-39C3-3013

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 300 gramas. Deve seguir as evidências do Código de defesa do Consumidor e ANVISA. | | |
| 37 | Óleo de soja refinado, obtido de matéria-prima vegetal em bom estado de conservação, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, aspecto límpido, cor e odores características, embalagem PET de 900ml, validade de 06 (seis) meses na data da entrega. | fr | 1619 |
| 38 | Orégano Desidratado, acondicionado em sacos de polietileno, pacotes de 50 gramas cada, o rótulo deve estar adequado ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | UN | 30 |
| 39 | Polenta instantânea de boa qualidade, embalagens de 500 gramas cada, deve seguir as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | UN | 260 |
| 40 | Pó para suco diversos sabores, pacote de 1kg com validade de até 06(seis) meses, a contar da data de entrega | UN | 235 |
| 41 | SAGU de mandioca, fécula de mandioca granulada extraída das palmeiras que apresenta o formato de pequenas pérolas, embalagem de 500 gramas. | UN | 50 |
| 42 | Sal Marinho Refinado e Iodado, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar no ato da entrega.1kg | kg | 1281 |
| 43 | Salsicha em conserva 180 gramas, de boa qualidade, acondicionado em latas de 180 gramas cada reforçadas, sem ferrugem e sem amassados, deve seguir as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | UN | 250 |
| 44 | Sardinha em óleo comestível, de boa qualidade, acondicionado em latas de 140 gramas cada reforçadas, sem ferrugem e sem amassados, deve seguir as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | UN | 1835 |
| 45 | Tempero completo, 300 gramas, conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. | UN | 113 |
| 46 | Vinagre de álcool, embalagem pet de 750 ml cada. Deve seguir as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. | UN | 123 |
| 47 | Uva Passa Preta – sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, contendo todos os dados de identificação e validade. Embalagem de 1 kg. | KG | 30 |

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013 e informe o código DF21-C0D6-39C3-3013

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO :** R$ **213.063,27 ( duzentos e treze mil sessenta e três reais e vinte e sete centavos)**

**Parágrafo Único:** A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada semanalmente pela empresa diretamente na SEDEST, localizada na Rua XV de Novembro, 183, Centro, Horário das 9 às 15 horas.

- As entregas deverão ocorrer durante o período de 25 (vinte cinco) semanas, 6 (seis) meses.

-Nos casos em que a quantidade não fechar a quantidade total exata ao final do período citado (quando a quantidade da próxima semana for inferior à quantidade semanal proposta), os produtos deverão ser entregues em uma entrega final somando-se a quantidade da semana subsequente.

- Os itens referentes a cesta básica serão divididos em duas entregas.

| ENTREGAS ABRIGO E ALBERGUE | | |
|---|---|---|
| **Produto** | **Quantidade Total** | |
| Achocolatado em pó, 400g | 150 | 6 |
| Açúcar cristal, 2kg | 375 | 11 |
| Açúcar mascavo 1kg | 100 | 2 |
| Amido de milho, 1kg | 50 | 24 |
| Arroz branco, 2kg | 600 | 28 |
| Bolacha doce sortida, 360g | 700 | 28 |
| Bolacha salgada Cream Cracker, 360g | 700 | 3 |
| Café torrado e moído, 500g | 80 | 5 |
| Café solúvel granulado, 200g | 125 | 6 |
| Canjiquinha de milho, 500g | 160 | 6 |
| Creme de leite, 200g | 150 | 12 |
| Ervilha em lata, 200g | 300 | 2 |
| Farinha de milho fina, 1kg | 50 | 6 |
| Farinha de trigo especial, 1kg | 150 | 26 |
| Feijão preto, 1kg | 650 | 1 |
| Fermento biológico seco, 10g | 30 | 3 |
| Fermento em pó químico, 200g | 75 | 12 |
| Gelatina, 20g | 300 | 10 |
| Doce de frutas, 400g | 250 | 6 |
| Leite condensado, 395g | 150 | 40 |
| Leite longa vida integral, 1L | 1000 | 6 |
| Lentilha, 500g | 150 | 26 |
| Macarrão espaguete, 500g | 650 | 12 |
| Maionese, 200g | 300 | 11 |
| Margarina com sal, 500g | 275 | 6 |

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013 e informe o código DF21-C0D6-39C3-3013

| | | |
|---|---|---|
| Milho verde em lata ou sachê, 200g | 150 | 20 |
| Molho de tomate, 300g | 500 | 16 |
| Óleo de soja, 900ml | 400 | 1 |
| Orégano desidratado, 50g | 30 | 10,4 |
| Polenta instantânea, 500g | 260 | 2 |
| Sagu de mandioca, 500g | 50 | 5,4 |
| Sal refinado, 1kg | 135 | 23 |
| Sardinha em óleo, 140g | 575 | 7 |
| Suco em pó, 1kg | 175 | 5 |
| Vinagre de álcool, 750ml | 125 | 26 |
| Macarrão parafuso, 500g | 650 | 10 |
| Aveia em flocos, 200g | 250 | 4 |
| Tempero completo, 300g | 120 | 10 |
| Salsicha em conserva, 180g | 250 | 1 |
| Uva passa preta, 1kg | 30 | 4 |
| Bolacha Maria, 400g | 100 | 4 |
| Doce de leite, 350g | 200 | 8 |
| Filtro para café n°103, caixa c/30 | 25 | 1 |

| ENTREGAS SECRETARIA DE OBRAS: | | |
|---|---|---|
| Produto | Quantidade Total | Entrega Semanal |
| Açúcar cristal, 2kg | 100 un | 4 |
| Arroz branco, 2kg | 450 | 18 |
| Café torrado e moído, 500g | 96 | 3 |
| Canjiquinha de milho, 500g | 100 | 4 |
| Leite longa vida integral, 1L | 400 | 16 |
| Margarina com sal, 500g | 40 | 1,6 |
| Molho de tomate, 300g | 96 | 3 |
| Sal refinado, 1kg | 96 | 3 |
| Suco em pó, 1kg | 60 | 2 |
| Tempero completo, 300g | 96 | 3 |
| Gordura animal - Banha de porco | 96 | 3 |
| Filtro para café n°103, caixa c/30 | 60 | 2 |
| Caldo de galinha caixa c/6 | 60 | 2 |
| Feijão | 200 | 8 |

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013 e informe o código DF21-C0D6-39C3-3013

| | | |
|---|---|---|
| Oleo de soja | 200 | 8 |
| Massa espaguete | 200 | 8 |

| CESTA BÁSICA | | |
|---|---|---|
| Produto | Quantidade Total | Quantidade mensal |
| Arroz tipo 1 pct 1 kg | 2.100 | 1050 |
| Feijão preto pct 1 kg | 1.050 | 525 |
| Óleo de soja 900 ml | 1.050 | 525 |
| Sal pct 1 kg | 1.050 | 525 |
| Açúcar pct 1kg | 2.100 | 1050 |
| Canjiquinha pct 400g | 1.050 | 525 |
| Macarrão pct 500g | 1.260 | 630 |
| Sardinha lata com no mínimo 125g | 1.260 | 630 |
| Farinha de Trigo pct 1kg | 1.050 | 525 |
| Farinha de milho pct 500g | 1.050 | 525 |
| Bolacha Salgada 400g | 1.050 | 525 |
| Bolacha sortida 360g | 210 | 105 |
| Leite integral 1 litro | 1.680 | 840 |
| Molho de tomate 300g | 630 | 315 |
| Café solúvel 50g | 1.050 | 525 |

**1.2 Justificativa**

Necessita-se de compras de gêneros alimentícios para compor cestas básicas, para o serviço de acolhimento bem me quer, Albergue Municipal e servidores lotados na Secretaria de Obras que acampam toda a semana no interior no desenvolver de suas atividades, prezando desta pelo bem-estar de todos, sendo fundamental assegurar a disponibilidade de alimentos adequados e nutritivos para atender às necessidades diárias de cada envolvido.

A presente contratação é devido ao Edital nº 3850/2025 licitação com os itens abaixo pelo Art 75, VIII das Lei 14.133/2021 de forma emergência, ressalta-se que a medida tornou-se indispensável em razão do descumprimento contratual por parte da única empresa participante do certame licitatório, a qual, embora declarada vencedora, não procedeu à entrega das mercadorias no prazo hábil estabelecido, visto que os géneros alimentícios são para demandas das famílias em vulnerabilidade social do município em atendimento LOAS 8742//1993 e 12435/2011 Art 15, Decreto n°. 6.307/07 e à Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº. 3378/2014, Serviço de Acolhimento Bem Me Quer, Albergue Municipal e Secretaria de Obras.. Conforme Parecer Jurídico 2639/2025.

Ressaltando que que foi por falta de planejamento da Administração, tendo em vista que o devido processo licitatório foi realizado regularmente. Entretanto, apenas uma empresa participou do certame e sagrou-se vencedora. Após a homologação, a Administração envidou diversas tentativas de contato com a empresa, por meio de ligações telefônicas, mensagens via WhatsApp e e-mails oficiais, não obtendo qualquer retorno por parte da contratada.

Diante da ausência de resposta e do descumprimento das obrigações assumidas, restou inviabilizada

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013 e informe o código DF21-C0D6-39C3-3013

a execução do objeto licitado, gerando a necessidade de nova medida administrativa para assegurar a continuidade do interesse público.

**1.3. Especificações técnicas**

A descrição dos itens e projeção das quantidades e número de estimado de entrega encontra-se no 1.1 deste Termo de Referência.

**1.4. Das condições de efetivação do Serviço.**

Início da execução do objeto: **imediatamente** após a demanda apresentada.

**1.5. Descrição do item e a quantidade da contratação:**

O descritivo encontra-se no 1.1 e 1.2 deste Termo de Referência.

**1.6.** O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

**1.7. Da estimativa do valor da contratação e preço máximo**

Para a formação dos valores de referência, foram realizadas cotação de preços com potenciais fornecedores, além de pesquisas realizadas via sistemas como Banco de Preços e Licitacon. No entanto, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Art. 24, optou-se pela não divulgação dos valores, mantendo em sigilo com objetivo de evitar que as propostas/lances gravitem em torno dos orçamentos fixados pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz, levando o competidor a oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Ampliando assim, a competitividade do certame e propiciando melhores propostas para administração. Salientamos ainda, que não haverá prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1.**A fundamentação desta contratação visa suprir as necessidades dos itens 1.1 e 1.2 deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**3.1.**
Atender a demanda diária de alimentos do Setor de Alimentação e Nutrição do Serviço de Acolhimento Bem me quer a fim de garantir o fornecimento de nutrientes necessários ao crescimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o direito a uma alimentação saudável e adequada, bem como atender as demandas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, do albergue municipal e secretaria de obras

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1. Da Prestação do Serviço**

**4.1.1.** Início da execução do objeto: até 5 dias após a apresentação da demanda

**4.2 Fiscalização:**

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013 e informe o código DF21-C0D6-39C3-3013

**4.2.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato a ser escolhido pela Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - RS.

**4.3. Do prazo de solicitação e do reajuste:**

**4.3.1.** Não se aplica.

**5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

5.1. Serão exigidos para participação do processo licitatório os documentos descritos abaixo e todos os que por ventura não estiverem neste termo de referência serão por menorizados no edital de licitação.

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores.

c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) Prova de Regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Quanto a dívida da União, sendo a Municipal do local da Sede do Licitante. As Certidões Municipais que não constarem o prazo de validade, somente serão consideradas, se expedidas dentro de trinta (30) dias de antecedência da abertura das Propostas;

e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de Regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

g) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

h) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica (válida se expedida dentro de 90 dias antes da abertura das Propostas).

i) DECLARAÇÃO da própria proponente de que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera.

j) Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

k) Declaração firmada por Contador, Técnico Contábil ou Representante legal da Empresa, de que a licitante é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa que se enquadre no limite de receita de ME ou EPP).

l) Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista na Entidade Contratante.

**5.1.1.** A documentação referida nas alíneas A à H poderá ser substituída pelo CERTIFICADO de Registro Cadastral – CRC, emitido pela CELIC ou SICAF válido na data para a apresentação das propostas.

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013 e informe o código DF21-C0D6-39C3-3013

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1.Não se aplica.

## 7. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A nota de empenho será o contrato com base no artigo 95 Inciso I e II da Lei 14133/2021

**7.1. Do prazo**

O prazo do contrato será vigente pelo período de 12(doze) meses.

**7.2. Do local**

As entregas dos itens deverão acontecer na Secretaria de Assistência Social localizada na Rua XV de Novembro, n°183, centro, horário de funcionamento das 9 h as 15 h de segunda a sexta feira.

**7.3. Das condições do pagamento**

O pagamento será efetuado após 10(dez) dias após a entrega do produto e Nota Fiscal.

**7.4. Da Declaração**

A empresa contratada declara, estar na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para atender a demanda solicitada

**7.5. Da dotação orçamentária**

Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes **Dotações Orçamentárias:**

**ABRIGO BEM ME QUER:**

| | |
|---|---|
| Programa de Trabalho | 2160 (Manutenção do Abrigo Bem me quer) |
| Natureza da despesa | 33903007 |
| Código Reduzido | 2074/2145/7059 |
| Fonte de Recurso | 1500(01) / 1660(1124) / 1661(1124) |

| | |
|---|---|
| Programa de Trabalho | 2160 (Manutenção do Abrigo Bem me quer) |
| Natureza da despesa | 339030-07 |
| Código reduzido | 2074 / 2145 / 7059 / 8307 |
| Fonte de Recurso | 1660 (1124) / 1500 (01)/ 1661 (1124) / 100(01) |
| Objeto da despesa | 150 |

**ALBERGUE:**

| | |
|---|---|
| Programa de Trabalho | 2172 |
| Natureza da despesa | 339030-05 |
| Código reduzido | 2245 |
| Fonte de Recurso | 1500 |

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013 e informe o código DF21-C0D6-39C3-3013

| | |
|---|---|
| Objeto da despesa | |

**SECRETARIA DE OBRAS:**

| | |
|---|---|
| Programa de Trabalho | 0412200022.102 |
| Natureza da despesa | 3.3.90.30.00.00.00 |
| Código reduzido | 563 |
| Fonte de Recurso | 1500 |

**CESTA BÁSICA:**

| | |
|---|---|
| Programa de Trabalho | 2169 |
| Natureza da despesa | 3.3.90.32 |
| Código reduzido | 2166 |
| Fonte de Recurso | 1500 (01) |
| Objeto da despesa | |

| | |
|---|---|
| Programa de Trabalho | 2169 |
| Natureza da despesa | 3.3.90.32 |
| Código reduzido | 7474 |
| Fonte de Recurso | 200(01) |
| Objeto da despesa | **Bancada: MDB: 144; Bancada: PDT: 145; Bancada: PP: 146** |

| | |
|---|---|
| Programa de Trabalho | 2169 |
| Natureza da despesa | 3.3.90.32 |
| Código reduzido | 6723 |
| Fonte de Recurso | 100(01) |
| Objeto da despesa | **Emenda individual: Patricia Castro – PT: 142**<br>**Emenda individual: Caio Casanova – PDT: 139** |

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1.É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**9.1.** Entregar os produtos com pontualidade, no local conforme especificações constantes no item 7.2 deste Termo de Referência, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, marca, quer seja nas condições estabelecidas.

**9.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013 e informe o código DF21-C0D6-39C3-3013

**9.3.** Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.

**9.4.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

**9.5.** Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

**9.6.**Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;

**9.7.** Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

**9.8.** Atender com prontidão as reclamações por parte do município no que se refere ao objeto da licitação;

**9.9.** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos;

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**10.1.** Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

**10.2.** Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

**10.3.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**10.4**. Designar servidor responsável para o recebimento e instalação dos equipamentos no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

**10.5** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

## 11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei n.º 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.215/23 e alterações:

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013 e informe o código DF21-C0D6-39C3-3013

**13. ADVERTÊNCIA ESCRITA** em razão de falhas que não caibam a aplicação de sanção mais grave em virtude de serem corrigidas no prazo estipulado pela fiscalização.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
A execução do contrato será fiscalizada pelo responsável designado pela Secretaria de Assistência Social, através de Portaria.

**15- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Caçapava do Sul, 12 de Setembro de 2025
Norma de Oliveira Teixeira
Coordenadora do setor Almoxarifado
Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Matrícula 471194

Assinado por 2 pessoas: NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE e NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013 e informe o código DF21-C0D6-39C3-3013

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF21-C0D6-39C3-3013

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE (CPF 389.XXX.XXX-72) em 02/10/2025 13:27:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NORMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (CPF 608.XXX.XXX-00) em 03/10/2025 09:25:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/DF21-C0D6-39C3-3013